SUBEMENDA LEGISLATIVA N°. 01/2018
TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2018
A EMENDA LEGISLATIVA Nº 80/2018 AO O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N°. 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES NO TRECHO DA ORLA MARÍTIMA DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o Paragrafo 3º do Artigo 3º contíguo na Emenda Legislativa nº 80/2018 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 68/2018, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 3º […]

~~§ 3º - Fica permitida uma área de exploração num raio de 30m (trinta metros) no entorno do quiosque, estando sob a responsabilidade do concessionário ou permissionário a manutenção, conservação e limpeza desta área.~~

Art. 3º […]

§ 3º Fica permitida uma área de exploração num raio de 15m (quinze metros) no entorno do quiosque deis de que não alcance a faixa de areia e a calçada.

Itapoá, 10 de dezembro de 2018.

Geraldo Rene B. Weber
Vereador - PSDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador